

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1816, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Constitui o Comitê Executivo do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUNDRO.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO os § 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 699, de 25 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o **COMITÊ EXECUTIVO** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDRO**, regido pela Lei Municipal nº 699, de 25 de abril de 2013, para o biênio 2017/2019:

➤ **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO**

- | | |
|-----------------------------|-----------------------|
| • BENEDITO ALVES JUNIOR | CPF nº 091.905.979-15 |
| • JEFERSON ROBERTO QUIQUETO | CPF nº 769.667.809-44 |
| • JOSÉ CLÁUDIO TRISTÃO | CPF nº 141.236.078-10 |

➤ **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDRO**

- | | |
|-----------------------------|-----------------------|
| • ANDRESSA REGINA GRANADIER | CPF nº 278.194.468-89 |
| • GISELEDER ANTONIO SENA | CPF nº 195.760.248-11 |

Art. 2º Os membros do Comitê Executivo do Conselho de Administração do FUNDRO, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 1663, de 6 de março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (16.7.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1816, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Constitui o Comitê Executivo do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FUNDURU.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO os § 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 699, de 25 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído através dos representantes abaixo descritos, o **COMITÊ EXECUTIVO** do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDURU**, regido pela Lei Municipal nº 699, de 25 de abril de 2013, para o biênio 2017/2019:

➤ **MEMBROS DO PODER EXECUTIVO**

- | | |
|-----------------------------|-----------------------|
| • BENEDITO ALVES JUNIOR | CPF nº 091.905.979-15 |
| • JEFERSON ROBERTO QUIQUETO | CPF nº 769.667.809-44 |
| • JOSÉ CLÁUDIO TRISTÃO | CPF nº 141.236.078-10 |

➤ **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDURU**

- | | |
|-----------------------------|-----------------------|
| • ANDRESSA REGINA GRANADIER | CPF nº 278.194.468-89 |
| • GISELEDER ANTONIO SENA | CPF nº 195.760.248-11 |

Art. 2º Os membros do Comitê Executivo do Conselho de Administração do FUNDURU, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Revoga o Decreto nº 1663, de 6 de março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (16.7.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal